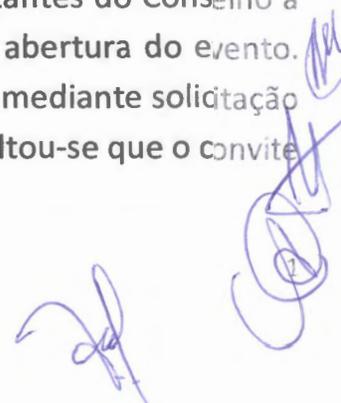


Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada do Município de Assis.

1 Ata do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com
2 Capacidade Elevada do Município de Assis. Aos nove dias do mês de agosto do ano de
3 dois mil e dezoito, na Sala dos Conselhos do Espaço Cidadania, às nove horas e trinta
4 minutos, realizou-se a reunião do **Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com**
5 **Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada do Município de Assis**, sob a
6 presidência da Dra. Nilse Margarida Carpentieri. Presentes os seguintes conselheiros:
7 Maria Júlia de Araujo Simões (R.P.P.C.D), Lair de Jesus Mathias Tokuno (R.P.P.C.D),
8 Gustavo Rabelo Fernandes Duarte (ACIA), Cássia Regina Saade Pacheco (UNIP), Nilse
9 Margarida Carpentieri (Clubes de Serviço), Vera Helena de Vasconcellos Jubran Molina
10 (Diretoria de Ensino), Ana Cláudia Pereira (SMS), Silvana Di Raimo (SMAS), Gislaine
11 Marinelli Silva Aparecida (SME), Vanda Eda Leme Palma (Cedet) e Eduardo Galhardo
12 (UNESP). **Justificaram a ausência:** Luciani Stela Franco Gambale (SR). **Convidado:**
13 Sandra B. Barbosa de Oliveira (estagiária Serviço Social). Iniciando foi realizada a leitura
14 da ata anterior referente a reunião de 14/06/18 que foi aprovada por unanimidade. O
15 conselheiro Eduardo Galhardo fala sobre o 2º Fórum de Conselhos em São Paulo, que
16 não houve participantes, que é difícil o Conselho participar sem ajuda, sem
17 disponibilizar transporte. A conselheira Ana Cláudia Pereira lembra a condição de
18 extrema economia da Prefeitura, que prioriza as ações por causa da crise. A conselheira
19 Vanda Eda Leme Palma relata a participação no Fórum sobre drogas realizado no dia
20 28/06/18 em Assis. O conselheiro Eduardo Galhardo solicita inscrição para
21 representação deste Conselho no Conselho da Saúde, ficando ele mesmo como
22 representante. A conselheira Cássia Regina Saade Pacheco reitera que a arquiteta
23 urbana Valéria de Mello Viana, ex funcionária da Prefeitura de Marília e coordenadora
24 da Comissão Municipal de Acessibilidade, sendo que os recursos para a realização do
25 evento no Cine Piracaia com disponibilidade para o dia todo bem como os
26 equipamentos de som foram garantidos pela Prefeitura Municipal. Resta apenas
27 oficializar o convite para o secretário e ao funcionário responsável pela fiscalização.
28 Observe-se que deverá ser enviado convite ao GAPED para indicar o representante na
29 mesa para a reflexão sobre o assunto, decidindo pelos representantes do Conselho a
30 presidente Nilse e a conselheira Cássia para esta última fazer a abertura do evento.
31 Decidiu-se pela emissão de certificado de participação no evento mediante solicitação
32 do interessado por e-mail para ser retirado neste Conselho. Ressaltou-se que o convite



Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada do Município de Assis.

1 deverá ser aberto à população e às entidades e Conselhos com sugestão de solicitação
2 de recursos à Assistência Social e que o horário do evento será das 18 horas às 22 horas,
3 com previsão de uma hora para discussão dos três palestrantes, cabendo à UMP
4 elaboração da lista de presença. A conselheira Ana Cláudia disponibilizou-se para
5 participar da Comissão de Divulgação do Evento. Nada mais havendo a tratar, foi
6 encerrada a reunião, cuja ata, eu, Vera Helena Vasconcelos Jubran Molina, lavrei, que
7 após lida e achada conforme será assinada por todos os presentes. Assis, 09 de agosto
8 de 2018.

